

COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA – C. M. D. M.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CNPJ: 05.962.177/0001 – 92 Site: www.cmisericordia.com.br Email: cmisericordia@netsite.com.br
Alm. Antônio Dal Picolo, 500, Alto do Cruzeiro, Batatais/SP - CEP: 14300-000 - Fone: (16)3662-5599

Edital nº. 001/2017

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo indeterminado de trabalhadores para atuação no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Batatais/SP

A Comunidade Missionária Divina Misericórdia, instituição assistencial, sem fins lucrativos, em observância às prerrogativas da Lei Federal nº. 13019/2014 e suas alterações, Lei Federal nº. 8080/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente que versam sobre a política de assistência social e sobre o atendimento à crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado, de caráter URGENTE para a seleção de trabalhadores para atuação, por tempo indeterminado, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, ambos os sexos, com idade entre 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo será coordenado pelos técnicos da Comunidade Missionária Divina Misericórdia, designados pelo presidente da Instituição sob o acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Batatais/SP.

1.2 O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, sem prorrogação.

1.3 Este Edital será encaminhado para apreciação da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando as prerrogativas legais.

1.4 A publicidade deste Edital se dará nos sites da Comunidade Missionária Divina Misericórdia, Prefeitura Municipal de Batatais, com editais impressos na sede desta Instituição e na sede do paço municipal.

1.5 Compete à Comunidade Missionária Divina Misericórdia, preencher as vagas contidas neste edital, em caráter imediato e, havendo a necessidade, chamar novos trabalhadores a partir da lista de classificação geral deste processo dentro do prazo estabelecido neste edital.

1.6 As contratações de profissionais deste Edital seguirão as prerrogativas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA – C. M. D. M.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CNPJ: 05.962.177/0001 – 92 Site: www.cmisericordia.com.br Email: cmisericordia@netsite.com.br
Alm. Antônio Dal Picolo, 500, Alto do Cruzeiro, Batatais/SP - CEP: 14300-000 - Fone: (16)3662-5599

2. DOS CARGOS, VAGAS E PROVIMENTOS

Cargo	Vagas	Requisitos	Carga Horária	Salário
Coordenação Técnica	1	Nível Superior em áreas correlatas à NOB-RH/SUAS e Resoluções CNAS 17/2011 e 09/2014	40h/semanais	R\$ 2900,00
Assistente Social	1	Formação em Serviço Social, com inscrição no CRESS	30h/semanais	R\$ 2200,00
Psicóloga (o)	1	Formação em Psicologia, com inscrição no CRP	30h/semanais	R\$ 2200,00
Pedagoga (o)	1	Formação em Pedagogia	40h/semanais	R\$ 2200,00
Técnica (o) de Enfermagem	1	Formação Técnica em Enfermagem, com inscrição no COREN	40h/semanais	R\$ 1800,00
Cuidadora (fem)	8	Ensino Médio	12x36	R\$ 995,50
Cuidador (masc)	7	Ensino Médio	12x36	R\$ 995,50
Cozinheira (o)	2	Ensino Fundamental	12x36	R\$ 995,50
Serviços Gerais	2	Ensino Fundamental	40h/semanais	R\$ 995,50
Serviços Gerais	2	Ensino Fundamental	12x36	R\$ 995,50
Auxiliar Administrativo	1	Ensino Médio	40h/semanais	R\$ 1600,00
Motorista	1	Ensino Fundamental	44h/semanais	R\$ 1552,96

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;

3.1.2. Ter, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA – C. M. D. M.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CNPJ: 05.962.177/0001 – 92 Site: www.cmisericordia.com.br Email: cmisericordia@netsite.com.br
Alm. Antônio Dal Picolo, 500, Alto do Cruzeiro, Batatais/SP - CEP: 14300-000 - Fone: (16)3662-5599

3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

3.1.5. Não registrar antecedentes criminais;

3.1.6 Não possuir cargo efetivo ou comissionado na administração pública municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participação no presente certame, os candidatos interessados às vagas deverão entregar pessoalmente os seus currículos na Casa Bom Pastor, desta Entidade, sito a Rua Dr Egaz Muniz, 179 – Central Park no período de 09 de janeiro de 2017 à 11 de janeiro de 2017.

4.2 Destinaremos 10% das vagas para pessoas com deficiência. Se houver candidato com deficiência, o mesmo deverá apresentar laudo médico comprobatório com CID (Código Internacional de Doenças).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O presente processo seletivo, considerando o caráter de URGÊNCIA será realizado em duas etapas:

5.1.1 Análise de Currículo: esta etapa disporá de avaliação técnica dos currículos dos candidatos, na qual serão avaliadas as experiências anteriores, formação escolar ou cursos de formação continuada que tenham relação com a vaga pretendida.

5.1.2 Os candidatos com os currículos melhor pontuados serão convidados para participação de entrevista em grupo, a ser realizado na quinta-feira, 12 de janeiro de 2017, às 14h, horário de Brasília.

6. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Divulgaremos por meio eletrônico e impresso o resultado final do processo seletivo, com a classificação dos candidatos por ordem crescente.

6.2. A data da divulgação do resultado final e dos classificados neste processo seletivo será na sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA – C. M. D. M.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CNPJ: 05.962.177/0001 – 92 Site: www.cmisericordia.com.br Email: cmisericordia@netsite.com.br
Alm. Antônio Dal Picolo, 500, Alto do Cruzeiro, Batatais/SP - CEP: 14300-000 - Fone: (16)3662-5599

7. DA CONTRATAÇÃO E DA FORMAÇÃO INICIAL

7.1 Após a publicação do resultado final, entrar-se-á em contato com os candidatos aprovados para a entrega da relação de documentos para contratação, como também para o agendamento do exame admissional.

7.2 Realizaremos uma formação inicial com os trabalhadores contratados no sábado 14 de janeiro de 2017, com horário e local a ser definido pelo dirigente desta Instituição.

7.2.1 A formação inicial abordará a finalidade desta Instituição, como informações preliminares sobre a gestão e funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e ainda, informações e reflexões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as informações referentes à este certame serão publicados por esta Entidade nos sítios da mesma e da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, como também serão publicados impressos nas duas Instituições.

8.2 Caso todas as vagas não sejam preenchidas, fica a critério desta Entidade retificar o presente processo seletivo ou abrir um novo certame para preenchimento das vagas remanescentes.

8.3 No ato das contratações, caso o candidato não apresente disponibilidade para realizar os procedimentos de entrega de documentos, exame médico e início imediato das atividades, este será, automaticamente desclassificado do processo, sendo convidado o candidato com classificação seguinte ao anterior.

8.4 A origem dos recursos financeiros para a manutenção deste Serviço, incluindo o pagamento de salários e encargos de todos os trabalhadores contratados é de responsabilidade do poder público municipal, estadual e federal através dos repasses financeiros estabelecidos pela Política Pública de Assistência Social.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comunidade Missionária Divina Misericórdia sob orientação e acompanhamento da Gestão dos Termos de Colaboração lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Batatais, 06 de janeiro de 2017

Francisco Ferreira Alves Neto
Presidente da CMM